

natureza genérica e/ou específica, diretamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente, o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A prova de conhecimentos é escrita, de natureza teórica e de realização individual, com a duração de 90 (noventa) minutos e versará sobre os temas e matérias seguintes:

- a) Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);
- c) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro);
- d) Carta Deontológica do Serviço Público (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93);
- e) Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Freguesia no que se refere à área funcional (*site* — [www.jf-ramalde.pt](http://www.jf-ramalde.pt));
- f) Regulamento de utilização e cedência de viaturas (*site* — [www.jf-ramalde.pt](http://www.jf-ramalde.pt)).

10.2 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

10.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, valorizando-se cada um dos fatores a seguir identificados, com a pontuação de 4 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista profissional de seleção da média aritmética simples dos mesmos: conhecimentos adequados ao exercício da área funcional a concurso; atitude; expressão e fluência verbais.

10.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

10.5 — Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

11 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

Referência A)  $CF = (PC \times 50\%) + (AP \times 20\%) + (EPS \times 30\%)$  ou  $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$ ;

12 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer dos métodos de seleção, consideram-se excluídos da valoração final.

13 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dando-se especial relevância à experiência profissional desenvolvida na Freguesia de Ramalde.

14 — A falta de comparência dos candidatos em qualquer um dos métodos ou fase de seleção equivale à eliminação do concurso.

15 — Composição do Júri: de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 e artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Referência A)

Presidente: Carla Alice Saraiva da Costa (Técnica Superior de Contabilidade e Finanças Públicas, Mestre em Administração Pública).

1.º Vogal: Alexandra Sofia dos Santos Leal Sampaio (Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos).

2.º Vogal: Marília Manuela Jesus Silva (Assistente Técnica).

1.º Vogal Suplente: Anabela Ferreira Campos (Técnica Superior de Administração Pública).

2.º Vogal Suplente: Élia Maria Feliciano Teixeira Cardoso (Assistente Técnica).

16 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e do local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria referida no número anterior.

18 — A publicitação dos resultados de ordenação final dos candidatos será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do edifício-sede da Freguesia de Ramalde e publicitado na página eletrónica da mesma ([www.jf-ramalde.pt](http://www.jf-ramalde.pt)).

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após a homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício-sede da Freguesia de Ramalde e publicitada na página eletrónica da mesma. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Quota de Emprego — Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do mesmo diploma.

22 — Igualdade de Oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

23 — O presente aviso será publicitado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação; na página eletrónica da Freguesia de Ramalde ([www.jf-ramalde.pt](http://www.jf-ramalde.pt)) por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República* e num Jornal de expansão Nacional por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*.

19 de junho de 2018. — O Presidente da Junta, *António Gouveia*.  
311439674



## PARTE I

### ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª

#### Despacho n.º 6619/2018

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, comunica que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o Mestrado em Design e Cultura Visual, objeto de autorização prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em

13/12/2011, e de autorização de funcionamento pela Direção-Geral do Ensino Superior a 06/06/2014 e registada com o n.º R/A-Ef 212/2011/AL01, cuja estrutura curricular foi publicada no *Diário da República*, n.º 114, 2.ª série, de 17 de junho, Aviso n.º 7196/2014, foi alvo de alteração da sua estrutura curricular e plano de estudos. Esta alteração foi aprovada a 16/09/2016 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 212/2011/AL02, a 21 de junho de 2018.

22/06/2018. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, *Estibaliz Barranco Acha*.

Estabelecimento de Ensino: Universidade Europeia.  
 Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): IADE — Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação.  
 Curso: Design e Cultura Visual.  
 Grau ou diploma: Mestrado.  
 Área científica predominante do curso: Audiovisuais e Produção dos Media.  
 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.  
 Duração normal do curso: 4 semestres.  
 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso: N/A.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos Media	AUD	93	30
Design .....	DES	6	6
Belas-Artes .....	B.ART	0	6
<i>Total</i> .....		99	21

### Universidade Europeia

#### IADE — Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação

##### Design e Cultura Visual

##### Mestrado

##### Audiovisuais e Produção dos Media

##### 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Cultura Visual .....	Aud	Semestral .....	243	60 [PL:60]	9	
Tipografia .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	
Fotografia .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	
Arte e Cultura Visual .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	
Metodologia de Investigação .....	Aud	Semestral .....	81	30 [PL:30]	3	

### Universidade Europeia

#### IADE — Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação

##### Design e Cultura Visual

##### Mestrado

##### Audiovisuais e Produção dos Media

##### 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design Visual .....	Aud	Semestral .....	243	60 [PL:60]	9	
Direção de Arte .....	B.Art	Semestral .....	162	30 [TP:30]	6	Opção 1.
Ergonomia e Perceção Visual .....	Des	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	Opção 1.
Ilustração e Banda Desenhada .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	Opção 2.
Information Visualization .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	Opção 2.
Animação .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	Opção 3.
Motion Design .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	Opção 3.
Produção Gráfica .....	Aud	Semestral .....	162	30 [TP:30]	6	Opção 4.
Interfaces Digitais .....	Aud	Semestral .....	162	30 [TP:30]	6	Opção 4.

**Universidade Europeia****IADE — Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação**

## Design e Cultura Visual

**Mestrado**

## Audiovisuais e Produção dos Media

**3.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio .....	Aud	Semestral .....	486	15 [OT:15]	18	
Teoria e Crítica do Design .....	Des	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	
Workshops .....	Aud	Semestral .....	162	30 [PL:30]	6	

**Universidade Europeia****IADE — Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação**

## Design e Cultura Visual

**Mestrado**

## Audiovisuais e Produção dos Media

**4.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio .....	Aud	Semestral .....	910	15 [OT:15]	30	

311451142

**PARTE J1****AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**Aviso n.º 9206/2018**

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia de publicação na Bolsa de Emprego

Público (BEP), o procedimento concursal com vista ao provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, enquadrado no n.º 4.º do Despacho n.º 7395/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 161, de 22 de agosto de 2017:

Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicação na bolsa de emprego público (BEP), após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de junho de 2018. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária,  
*Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

311443959